



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 52/2024/REI/IFTO, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO
DOS SERVIDORES DOCENTES DO NÚCLEO DOCENTE ARTICULADO DE GEOMÁTICA
DO *CAMPUS* PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais e a Resolução nº 58/2019/CONSUP/IFTO, de 21 de agosto de 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Alteração de Regime de Trabalho dos Servidores Docentes do Núcleo Docente Articulado (NDA) de Geomática do *Campus* Palmas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital objetiva sistematizar e orientar a participação no processo simplificado de alteração de Regime de Trabalho Docente para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Núcleo Docente Articulado de Geomática no âmbito do *Campus* Palmas do Instituto Federal do Tocantins – IFTO.

1.2. Este edital é regido pela Resolução nº 58/2019/CONSUP/IFTO, de 21 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Regulamento dos Regimes de Trabalho e suas Alterações e das Atividades Docentes no Âmbito do IFTO.

1.3. Este certame ocorre em função da mudança do regime de trabalho do código da vaga de professor EBTT, oriundo da vacância por aposentadoria de servidor do NDA de Geomática do *Campus* Palmas do IFTO.

1.4. O regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas em lei.

1.5. Poderão concorrer a este edital somente os docentes com lotação no NDA de Geomática do *Campus* Palmas do IFTO.

1.6. Consta deste edital o seguinte anexo:

- I - ANEXO I – Formulário de Inscrição;
- II - ANEXO II - Relatório do Referencial de Distribuição de Componentes do NDA de Geomática.
- III - ANEXO III - Formulário de Recurso.

2. DO REGULAMENTO DOS REGIMES DE TRABALHO E SUAS ALTERAÇÕES E DAS ATIVIDADES DOCENTES

2.1. Segundo o Regulamento dos Regimes de Trabalho e suas Alterações e das Atividades Docentes no Âmbito do IFTO (Art. 11 §4º), a alteração de regime de trabalho somente poderá ser concedida desde que não ultrapasse o total do banco de professor-equivalente direcionado a professores efetivos da unidade.

2.2. O regime de trabalho será de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 20, e em conformidade com o quadro de vagas. O regime jurídico a que se submeterão os servidores será o fixado pela Lei nº 8.112, /1990, (Regime Jurídico Único) e suas alterações.

2.3. A alteração de regime de trabalho de tempo parcial ou tempo integral sem Dedicação Exclusiva para tempo integral com Dedicação Exclusiva observará:

I - a disponibilidade no Banco de professor-equivalente (Item 3);

II - a pontuação dos candidatos obedecerá a soma dos seguintes critérios:

a) pontuação da avaliação de desempenho acadêmico – fator de regime de trabalho. Aplica-se 1 ao fator de regime de trabalho para docente de tempo integral, sem dedicação exclusiva, e 2 para docente de tempo parcial. A existência dos fatores faz-se necessária para equilibrar as possibilidades de pontuação entre os dois regimes.

b) tempo de serviço na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em dias de efetivo exercício – 0,01. O valor 0,01 corresponde a 100 pontos divididos por 25 anos, convertidos para dias corridos. Os 25 anos fazem referência ao tempo máximo de contribuição do docente.

2.4. A pontuação final será composta pela somatória das pontuações obtidas nas alíneas “a”, “b” e “c”.

2.5. Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios:

I - maior titularidade;

II - maior idade.

3. DAS VAGAS

3.1. Este edital objetiva atender a demanda interna de carga horária docente do NDA de Geomática do *Campus* Palmas de acordo com a disponibilidade de vagas a seguir:

Vagas	De	Para	Banco de Professor-Equivalente (para alteração)
1 (uma)	40h	DE	0,56

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A manifestação de interesse do servidor deverá ser realizada via processo relacionado ao processo principal deste edital, no sistema SEI, na unidade (CPPD/PAL/REI/IFTO).

4.2. O servidor interessado deverá inscrever-se, apresentando os seguintes documentos, conforme a ordem disposta no item 4.3.

4.3. Documentos necessários para inscrição:

I - Capa do processo assinada eletronicamente;

II - Requerimento do servidor;

III - Formulário de inscrição (Anexo I);

IV - Formulário Avaliação Final CPPD - APÊNDICE G - da última avaliação de desempenho acadêmico (solicitar na GGP);

V - Documento emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas, informando o tempo de serviço (em dias) desempenhando o cargo de PEBTT no *Campus* Palmas, ou no IFTO (no caso de exercício em outra unidade), ou na Rede Federal (no caso de exercício em outro Instituto Federal); Será adotada a data de referência do lançamento do edital para contabilização dessa pontuação.

4.4. Os documentos listados no item 4.3 deste edital deverão ser anexados em formato PDF no processo SEI criado pelo próprio servidor interessado e enviado para a Unidade SEI da Comissão Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Palmas do IFTO (CPPD/PAL/REI/IFTO), atendendo o cronograma estipulado por este Edital.

4.4. Caso a comissão julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar os documentos originais citados no item 4.3.

5. **DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

5.1. Caberá recurso à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD em face da Homologação Preliminar das Inscrições e do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.

5.2. Para interpor os recursos de que trata o item 5.1, o candidato interessado deverá adotar o seguinte procedimento:

I - Iniciar processo no SEI, preferencialmente com os seguintes dados:

- a) Tipo do Processo: "Pessoal: Outros";
- b) Especificação: "Recurso – *Nome do servidor*";
- c) Classificação por assunto "021.2b - Exames de Seleção"
- d) Interessado: "Nome do servidor";
- e) Nível de acesso: "Público".

II - Incluir o Formulário disponível no **ANEXO III** deste edital, como documento SEI ou documento externo, preenchê-lo e assiná-lo (fisicamente ou eletronicamente);

III - Enviar o processo eletronicamente para o setor "CPPD/PAL/REI/IFTO" nas datas e horários definidos para cada ato no cronograma (item 7) deste Edital.

5.3. Recursos interpostos fora das datas e horários previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

5.4. Serão indeferidos os recursos apresentados em formato diverso do Formulário constante no **ANEXO IV** deste Edital, que não atenderem ao procedimento de protocolo descrito no item 5.2, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente ou genérico.

5.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão do resultado dos recursos.

5.6. Não caberá recurso da decisão da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do *Campus* Palmas, do IFTO.

6. **DO RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO**

6.1. A homologação do resultado final será disponibilizada no site oficial do *Campus* Palmas o IFTO.

6.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem-se informados, por meio do site do *Campus* Palmas do IFTO e do resultado das solicitações.

7. **DO CRONOGRAMA**

7.1. **Quadro 1 - Cronograma do processo de seleção**

Etapa	Período/Data

Publicação do Edital	26/08/2024
Impugnação do Edital	27/08/2024
Inscrições	28 a 01/09/2024
Homologação Preliminar das Inscrições	02/09/2024
Interposição de recursos contra a homologação das Inscrições	03/09/2024
Homologação definitiva das Inscrições	04/09/2024
Período de avaliação	05/09/2024
Publicação do resultado preliminar	06/09/2024
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	07/09/2024
Análise dos recursos contra o resultado parcial	08/09/2024
Resultado dos recursos	09/09/2024
Resultado final	09/09/2024

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as condições expostas neste Edital.

8.2. Este edital terá validade de um ano, contado após a publicação do resultado final do certame.

8.3. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos ou recursos apresentados intempestivamente.

8.4. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão julgados pela CPPD do *Campus* Palmas do IFTO.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski**, **Diretora-Geral**, em 26/08/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479336** e o código CRC **077877E1**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.011642/2024-51

SEI nº 2479336